

Sessão de 18 de Junho de 1882.

O Senhor Vice-presidente da Câmara declarou aberta a sessão estando presentes os senhores Simões Ferreira - Henriques Marques - Moreira e Silva e Pacheco.

Depois de lida e aprovada a acta da antecedente deu-se conta do seguinte:

Um officio do Senhor Governador Civil com data de cinco do corrente participando que foi permitido ao Facultativo do partido Municipal com sede no Pi-

Pimpriro, pagar em quarenta e oito prestações mensaes os direitos de mesce. Interada

Dois do senhor Presidente da Commissão executiva devolvendo as folhas das áreas das copistas nos meses de Março, Abril, Maio e Junho ultimos. Mandou satisfazer.

Em requerimento de José Luiz Francisco, das Fontainhas de São João da Madeira, pedindo a venda d'um bocado de terreno que foi caminho abandonado. Deferido em vista da informação, e nomeou para o medir e avaliar os seguintes lavoados Manuel Francisco Martins, de Caradillo e Manuel Pabente Leite Leite, e que depois de medida o terreno se possa a necessaria exactidão para ser alienado emπραca

Outro de Dionisio Almeida, de Caradillo de São João da Madeira, pedindo licença para fazer uma casa a confundir com a estrada. Deferido em vista da informação

Outro de José Antonio de Sousa Leite, de Pinhão de Paredes, pedindo licença para atravessar com duas milhas por baixo de caminhos publicos. Deferido em vista da informação

Outro de Maria Espinas, de Taria de baixo de Cucujães, pedindo que Manuel Gomes da Costa e mulher do mesmo lugar, sejam obrigados a retirar do caminho as pedras e lenha que ahí lançaram. Ao senhor vereador respectivo

Outro de Luiz José de São Thiago do Calvario desta villa, pedindo alinhamento para fazer um acanento a casa em que vive. Ao senhor vereador para informar.

Outro de Manuel da Silva Florindo, de Adão d'Elpe, pedindo licença para fazer um muro, uma parede de

de suporte e extrahir pedra da rampa da estrada. De  
pois d'informação resolverá.

Outro de Rosa da Costa, de Lacos d'ista Villa, pedin-  
do designação d'um logar na praça para expor fructa  
a venda. Ao senhor vereador respectivo

Outro de Maria Luiza, de Lacos d'ista Villa, pe-  
dindo designação d'um logar na praça para expor  
fructa a venda. Ao senhor vereador respectivo.

Outro de Eufemia de Jesus esposa, residente na Cos-  
ta de Bucujães, pedindo o beneficio da lactação pa-  
ra uma das duas crianças que deu a luz d'um só  
parto. Deferido

Outro de José Bento d'Almeida, das Louras d'Alf. pe-  
dindo licença para fazer uma casa. Deferido em vis-  
ta da informação

Outro de Manuel Henriques da Silva, do Tucheiro, pe-  
dindo licença para fazer um rigo através da antiga  
estrada rial. De pois d'informação resolverá.

Outro de Joaquina Soares da Rocha, da Encaravis-  
Meia d'ista Villa, pedindo reforma da licença que  
lhe foi concedida, por mais um anno para assentar  
um engenho de macar linho. Deferido em harmo-  
nia com a anterior

Outro de Domingos Capão, de Coutunil de Lou-  
reiro, pedindo licença para assentar um engenho  
de macar linho sobre o rio da Mentohira. De-  
ferido em vista da informação.

Outro do Excellentissimo Bispo de Coimbra, pe-  
dindo alinhamento para vedar uma propriedade  
de que passou em Carrigora. Ao senhor vereador  
respectivo

Outro de Manuel Luiz d'Almeida, d'ista Villa,  
assentante do primeiro e segundo lance da estrada  
d'ista Villa a Adas, declarando não ser da sua

sua competência fazer de parecer as irregularidades apontadas pelo engenheiro, expedindo que se mande liquidar os trabalhos feitos e o pagamento dos mesmos. A Câmara resolverá em termos logo que tenha conhecimento da resolução definitiva das devidas propostas a Junta Geral e por esta ao Governo depois da classificação em Districtos da referida estrada.

Outro de Manuel d'Alvira Manca, d'Adão d'El, declarando que não deiva fazer corte algum na sua propriedade sem que o terreno lhe seja pago. A Câmara profere o mesmo despacho dado no requerimento anterior.

Outro de Manuel Pinto, arrematante da parte do primeiro lance da estrada desta villa a São Comprehendido entre o perfil um e trinta e quatro, declarando não ter culpa das irregularidades encontradas na obra, mas que para evitar demora pretende se marque os trabalhos a fazer para depois ter lugar a medição dos aumentos. A Câmara profere o despacho dado no segundissimo requerimento.

Outro assignado por quatro moradores desta villa declarando que desejam ter uma resposta decisiva, e que por isso requerem que a Câmara se digne deferir ou indeferir o requerimento em que pediram a revogação da deliberação sobre o aumento do imposto no vinho. A Câmara não podendo resolver os assumptos da sua receita e despesa ante os seus pedidos ou impugnações, e tendo de reunir-se para discutir as necessidades de receita e meios de lhe fazer face, só por occasião do orçamento pode tractar do assumpto a que os requerentes se referem, pelo que não está habilitada para deferir ou indeferir a sua petição.

Luiz

que é intempesancia, que só pode ter logar depois que  
o mesmo posto esteja vago.

Um officio do Professor da freguesia de São João da  
Madeira Manuel Dias da Silva, com data de dez  
nove de Junho ultimo, declarando que tendo despar-  
tido no fim d'esse mez a tomar posse do logar de sub-  
inspector escolar do segundo Circulo da segunda Cir-  
cumscripção, para que foi nomeado e que não per-  
dendo por esse facto o direito que tem á Cadeira da  
dita freguesia, pede auctorisação para estar ausen-  
te nos mezes de Junho e Agosto. A Camara atten-  
dendo a que a nomeação do professor para o cargo  
de subinspector o torna por isso inhabil para exer-  
cer as suas primitivas funcções, pela disposição ex-  
pressa no artigo doventa e vinte e dois, do regulamen-  
to de vinte e um de Junho de mil e oitocentos e oitenta  
e um, e informada pelo senhor vereador respectivo  
de que o mesmo professor já tomara posse do novo  
Cargo, achando-se fora da Cadeira desde o dia vinte  
e seis de Junho sem serua licença d'esta Camara:  
resolveu declarar vaga a Cadeira e abrir concurso  
de trinta dias para o seu provimento, nomeando pa-  
ra professor interino Mr. J. Duarte d'Almeida.

Um requerimento de José Antonio de Souza Leite,  
de Paranhos de Paredes, declarando que se obriga a cons-  
truir o lance da estrada d'Altila a Cruz comprehen-  
dido entre a Capella de Paranhos e o Alto do Assenta-  
dinho, bem como apagar as extirpaciones precizas,  
cujo lance se achá orçado na quantia de um conto  
nove centos e quarenta e nove mil reis, concedendo-  
lhe a Camara apenas a prestacao de trabalho devi-  
da pelas moradoras da dita freguesia no corrente  
anno, o subsidio do Governo e os camuinhos velhos  
que ficaram abandonados por virtude da abertura

do referido lance e que não forem necessários para  
serviços publicos ou particulares. A Camara conside-  
rando que a offerta é de grande vantagem para o  
Município, e attendendo a que os interesses do pro-  
prietario o levarão a immediata conclusão da  
obra: resolveu pedir authorisação á Commissão  
Executiva da Junta Geral para aceitar a propo-  
sta, depois de reduzida a termo assignado pelo pro-  
prietario.

Um officio do senhor presidente da Commissão  
Executiva com data de dez de julho corrente a re-  
metter devidamente sancionados, pelas accordas  
numeros trinta e sete - trinta e oito - trinta e nove  
e quarenta, as incluzas actas desta Camara de de-  
zoito d'Abril e dezoito de Maio; projecto e orçamento  
da estrada de Osella a Cruz, lances da Capella de  
Pinhas ao alto do Assentadinho; e planca numero  
cinco com relação ao auto de arrematacao das obras  
afazer no quarto lance da estrada d'ista Villa a San-  
Martinho. Interada

Pelo Senhor vereador Moreira e Silva foi apresenta-  
do um officio da Direcção dos Telegraphos e Correios  
d'este Districto dirigido ao encarregado da estacão  
postal de San Joao da Madeira pedindo a realisa-  
cao do contracto proposto por esta Camara para a  
creação da estacão telegraphica n'aquella freguesia,  
e propoz que fosse admittido a assignar o termo da  
offerta feita por parte d'alguns Cidadãos da refe-  
rida freguesia. O presidente da Junta de Parochia,  
e em seguida a Camara celebrar com a respectiva  
Direcção o competente contracto. A Camara resol-  
veu em unanimidade com a propoista e deliberou  
que depois de assignado o referido termo se officie  
a Direcção dos Telegraphos d'este Districto para

46  
Súcia

para constituir aqui o encargo da para se effectuar  
o contracto.

E não havendo nada mais que deliberar se levantou  
a sessão que vai ser assignada depois de lida por mim  
Castor de Figueiredo Barbosa da Costa, es-  
crivo da Camara, que o subscreevi.

Muito tenho a honra  
Jose Simoes Ferraz,  
Sebastião Henriques Mangues,  
Mário Moreira da Silva,  
João Soares da Costa Pacheco